ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO

Ref.: Pedido de Esclarecimento - Processo nº 601/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Jataí-GO

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a locação de 04 (quatro) picapes medias, zero-quilômetro, cabine dupla, 4x4, motor diesel, câmbio automático, montadas sobre chassi, sem motorista, destinadas ao atendimento das necessidades de deslocamento e execução das atividades oficiais da Câmara Municipal de Jataí – GO, especialmente na zona rural.*

DAIANE CORSI CLARO, analista de licitações e contratos, portadora da carteira de identidade nº 56.800.526-0 SSP/SP, interessada em participar da licitação em referência, vem, respeitosamente, nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021[1] manifestar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**:

1. QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL

Considerando a quilometragem livre prevista no item 8 do Termo de Referência:
a) qual é a quilometragem média mensal estimada por veículo? Caso disponível, solicitamos informar o histórico de utilização.

2. DIMENSÕES DOS VEÍCULOS E PEDIDO DE FLEXIBILIZAÇÃO

O item 6 do Termo de Referência exige comprimento mínimo de 5.360 mm e distância entre-eixos mínima de 3.250 mm. Visando ampliar a oferta de veículos e a competitividade, solicitamos avaliar, mantidas as demais exigências solicitamos:

b) A aceitação de caminhonetes com 5.330 mm de comprimento e 3.180 mm de entre-eixos;
c) Alternativamente, a aceitação de caminhonetes com 5.325 mm de comprimento e 3.085 mm de entre-eixos.

.

3. AIRBAG DE JOELHOS

O item 6 do Termo de Referência menciona airbag para joelhos “quando previsto na configuração especificada”.

[1] Art. 164. **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação** por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

d) Está correto o entendimento de que esse equipamento não será obrigatório quando não integrar a configuração original do veículo ofertado, desde que atendidas as exigências de airbags frontais, laterais e de cortina?

4. MODO E ENCERRAMENTO DE DISPUTA

e) Qual será o modo de disputa adotado no certame?
f) Solicitamos confirmar também a sistemática de encerramento da etapa de lances, considerando a previsão do item 7.14 do edital.

5. RENOVAÇÃO DA FROTA

g) Haverá obrigatoriedade de renovação dos veículos durante a execução ou nas eventuais prorrogações contratuais?
h) Em caso positivo, qual será a idade ou quilometragem máxima permitida e qual o marco inicial de contagem?

6. VEÍCULOS RESERVAS

i) Os veículos substitutos previstos no item 14 do Termo de Referência deverão ser zero-quilômetro ou poderão ser seminovos, desde que possuam características compatíveis e condições adequadas de segurança e funcionamento?
j) Caso sejam admitidos seminovos, existe limite de idade ou quilometragem?

7. PEDÁGIO

k) Os custos de pedágio decorrentes dos deslocamentos oficiais serão de responsabilidade da contratante ou deverão estar incluídos no preço mensal da locação?

8. DISPONIBILIDADE E GUARDA DOS VEÍCULOS

l) Está correto o entendimento de que os quatro veículos permanecerão à disposição e sob a guarda da Câmara Municipal durante toda a locação, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados?
m) O estacionamento e a guarda serão de responsabilidade da contratante, em pátio próprio ou local por ela disponibilizado?

9. COR DOS VEÍCULOS

n) Há exigência de cor específica para os veículos ou serão aceitas quaisquer cores disponíveis de fábrica?

10. AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA PARA 30 DIAS

Considerando o prazo de 15 dias corridos previsto na cláusula 11.2 da minuta contratual e a necessidade de aquisição, emplacamento, licenciamento e entrega simultânea de quatro veículos zero-quilômetro, solicitamos:

o) É possível mediante justificativa da licitante, ampliar o prazo de entrega para 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, visando ampliar a competitividade e permitir o adequado planejamento da mobilização?

DA TEMPESTIVIDADE

A presente solicitação é tempestiva, uma vez que está sendo encaminhada em 26 de outubro de 2026, observando o prazo legal e o prazo estabelecido no instrumento convocatório para apresentação de pedidos de esclarecimento. Certos de que os esclarecimentos solicitados contribuirão para o adequado entendimento das regras do certame e para a ampla concorrência, aguardamos as devidas respostas.

Certos de que os esclarecimentos solicitados contribuirão para o adequado entendimento das regras do certame e para a ampla concorrência, aguardamos as devidas respostas.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2026.



DAIANE CORSI CLARO
ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RG. 56.800.526-0 SSP/SP